



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE:**

**Comissão Legislação, Justiça e Redação Final** (Vinicius Pedro - presidente, Pará - secretária, Marquinho - membro)

**Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos** (Sildete – presidente, Vinicius Pedro – secretária, Pastor Alex - membro)

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** (Pare – presidente, Professor Eder Tipura – secretário, Pastor Alex - membro)

**Comissão Especial** (Vinicius Pedro, Professor Eder Tipura e Keke)

Aos cinco de outubro do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Bom Despacho, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se os integrantes das Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, Sildete (suplente do Vinicius Pedro) Pará e Marquinho; Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Sildete, Professor Eder Tipura (suplente do Vinicius Pedro), Marquinho (suplente do Pastor Alex); Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Pare, Professor Eder Tipura); Comissão Especial, que, deliberaram sobre a seguinte pauta: **1 - PLC 01/2023** – Inclui o parágrafo único no art. 55 da lei Complementar nº 35/2017 (Código de Obras do Município de Bom Despacho) e dá outras providências, de autoria do Vereador Vinicius Pedro, Relatoria do Vereador Marquinho, que apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, que foi alterado pela **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 (fls. 31)**, sendo o parecer e emenda nº 04, aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões, que em seguida deliberaram, o parecer e emenda foram aprovados por unanimidade; **2 - VI 7/2023** – Veto Integral à Preposição de Lei nº 29/2023 de autoria dos Vereadores Sâmara Diretora e Sildete Assist. Social que "Determina a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos, para pessoas com deficiência já cadastradas nas unidades de saúde do município de BD". Na reunião conjunta das comissões, do 28/10/2023, os membros da comissão especial decidiram que a reunião para análise do

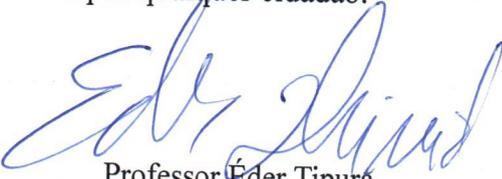


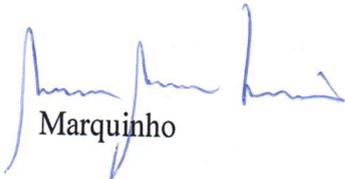
## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



parecer jurídico para derrubada do veto do PL nº 29/2023, seria no dia 05/10/2023, entretanto dois membros estavam ausentes, sendo que o vereador Vinicius Pedro, justificou a ausência e manifestou seu voto pela derrubada do veto e o vereador Professor Eder Tipura, presente foi pela derrubada do veto, a vereadora Keke, ausente, não se manifestou; **3 - PLL 47/2023** - Projeto de Lei Legislativo que “dá denominação ao Logradouro Público e de outras providências.” de autoria dos Vereadores Pastor Alex e Pará. O Relator Vereador Marquinho apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões, que em seguida deliberaram, o parecer foi aprovado por unanimidade; **4 - PLOE 50/2023** - Projeto de Lei Ordinária Executivo que “Dispõe sobre a revisão salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal vinculados ao Plano de cargos, carreiras e remuneração.” De autoria do Prefeito, Relatoria da Vereadora Pará, que apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, que foi alterado pelas **EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01, 02 e EMENDA ADITIVA Nº 03 (fls. 18/24)**, sendo o parecer e as emendas, aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões, que em seguida deliberaram, o parecer e as emendas n.º 01,02,03, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, em que foi lavrada a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Pará

  
Professor Eder Tipura

  
Marquinho

  
Sildete